



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise de execução do Objeto e Parecer Técnico Financeiro

Organização Parceira: **PATRULHA AGRÍCOLA FORÇA DO CAMPO**

Termo de Colaboração: **Nº 06/2021**

Parcela Período de Avaliação: **1º Trimestre 2021**

Valor Repassado no Trimestre: **R\$ 16.995,00**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº048/2021 de 05.04.2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, e analisar a Prestação de Contas conforme **Projeto de Colaboração** nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei 13.019/2014, a vista dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria e da Prestação de Contas da OSC, **referente ao 1º Trimestre 2021, RESOLVE:**

a) Quanto a execução do OBJETO da Parceria: APROVAMOS e HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria Sr. GILMAR MATIAS DA SILVA e Prestação de Contas da OSC com as seguintes RESSALVAS.

- Considerando pendências apenas de natureza formal, sem existência de dano ao erário, as quais poderão ser observadas nas demais prestações de contas, descritas a seguir; *“prestação de contas não foi protocolada, não houve a informação da execução da META 1 do Projeto de Colaboração nos relatórios da OSC, melhorar o relatório fotográfico de acordo com as prestações de serviços, e de preferência com fotos coloridas, e no anexo IV a letra “ b ” conferir o período do repasse”*.

b) Quanto a execução FÍSICO FINANCEIRA da Prestação de Contas apuramos que :

- Os valores repassados no período foram efetivamente utilizados na sua totalidade na execução das metas previstas no Projeto de Colaboração.
- Dos valores repassados foram executados o valor total de R\$ 16.995,00.
- Não evidenciou inconformidades no aspecto contábil;
- Há certificação da efetiva prestação dos serviços;
- Recomendamos a aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Sob aspecto contábil financeiro **ATENDE** aos dispositivos do Termo de Colaboração.

Alpestre, 12 de outubro de 2021.


EDERSON MORAES

Matrícula: 68789.0
CPF: 018381370.76

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIA EMILIA RITTER

Matrícula: 3085-02
CPF: 216.578.310-00

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


SÉRGIO JURASKI

Matrícula: 14729-00
CPF: 577.573.800-49
CRC/RS 061574/0-7

Contador e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação